



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Quinta-feira • 4 de Novembro de 2021 • Ano • Nº 8158

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Portaria Nº 075/2021** - Conceder férias a servidora.
- **Portaria Nº 076/2021** - Conceder licença prêmio à servidora.
- **Credenciamento Nº 003/2021 – Inexigibilidade Nº 038/2021 – Processo Administrativo Nº 4066/2021** – Credenciamento de empresa(s) especializada(s) em execução de exames de fins diagnósticos (análises clínicas), a fim de atender as necessidades dos usuários da Rede de Atenção Básica e Especializada do município de Santo Antônio de Jesus – Unidades de Saúde da Família, Unidades Básicas de Saúde e Policlínica de Especialidades.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - GENIVAL DEOLINO SOUZA / Secretário - Wenderson Santos de Brito / Editor -
Avenida Urcisino Pinto de Queiroz, 167 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 9A23+H4/HGQJ8NUKGT4IAW

Portarias



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 075/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei 626/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a servidora abaixo relacionada:

NOME	NUMERO DE PROCESSO	CARGO	PERÍODO	FRUIMENTO	LOTAÇÃO	MAT.
RAILDA RAMOS DA COSTA	010677/2021	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2019/2020	03/11/2021 A 02/12/2021	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	1975

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.

Santo Antônio de Jesus – Bahia, 04 de novembro de 2021.

WENDERSON SANTOS DE BRITO
Secretário de Administração e Planejamento



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 076/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei 626/97 e do que consta no processo administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Prêmio** à servidora abaixo relacionada:

NOME	NUMERO DE PROCESSO	CARGO	PERÍODO	FRUIMENTO	LOTAÇÃO	MAT.
LEIZA NAIARA DIOGO DE SOUZA MEDINA	0012057/2021	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	TRÊS MESES	03/11/2021 A 31/01/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	5519

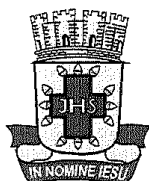
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.

Santo Antônio de Jesus – Bahia, 04 de Novembro de 2021.

WENDERSON SANTOS DE BRITO
Secretário de Administração e Planejamento

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Avenida Roberto Santos, nº 96, Bairro, Centro, Itaguari Shopping Center, salas 224 a 228

CEP: 44.440-900, Santo Antônio de Jesus-BA

Telefone: (75) 3632-1320 - E-mail: cplsj21@gmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4066/2021

CRENCIAMENTO Nº 003/2021

INEXIGIBILIDADE Nº 038/2021

OBJETO: Credenciamento de empresa(s) especializada(s) em execução de exames de fins diagnósticos (análises clínicas), a fim de atender as necessidades dos usuários da Rede de Atenção Básica e Especializada do município de Santo Antônio de Jesus - UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E POLICLÍNICA DE ESPECIALIDADES.

RESULTADO

Comissão Permanente de Licitação desta prefeitura, designada pelo Decreto Municipal nº 334 e335 de 20 de julho de 2021 publicado no Diário Oficial do Município - DOM nº 7863, em 21/07/2021, no uso de suas atribuições relativas ao processo em epígrafe COMUNICA aos interessados que:

Declara Habilitada e Credencia por atender as exigências editalícias do processo licitatório de Credenciamento em epígrafe o LOBOCLIV LABORATÓRIO E CLÍNICA MÉDICA DO VALE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.660.721/0013-12;

Determinar a publicação do presente resultado no Diário Oficial do Município, para que surta seus devidos efeitos legais.

Santo Antonio de Jesus, Bahia 03 de novembro de 2021


Antonio Alexandre da Silva Lima Pereira

Presidente da CPL

Credenciamento nº 003/2021